

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO -----	1
GABINETE DO PREFEITO -----	4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS -----	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -----	5
SECRETARIA DA SAÚDE -----	8
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL -----	9

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 339, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos e da outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizados nos anos de 2009 e 2010 por esta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizados nos anos de 2009 e 2010 por esta municipalidade, a seguir declinados.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor dos servidores que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificados como “APROVADO”.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
15466801	ALANA DIAS CARDOSO DA SILVA LOPES	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15466803	ALINE DE CARVALHO LIMA	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15466830	ANGELICA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15466925	ANTONIO VIEIRA GUIMARAES	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15467937	APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	Assistente Técnico Administrativo.	13/04/2012	Aprovado
15467054	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO VAZ	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467036	CAIO MONTEIRO DA ROCHA	Biólogo (A)	06/02/2012	Aprovado

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

15467158	CLAUDIA VICENTE DA SILVA COSTA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466980	CRISTIANA VELEDA DE SOUSA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467177	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466792	DANIELA LUIZA FONSECA DE MELO	Cirurgião (A) Dentista	06/02/2012	Aprovado
15466815	DHAIANA DIAS COSTA	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15466984	DILMAR DE SOUSA SANTANA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Reprovado
15467058	DINALVA IZIDORIO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466799	DINOAN OLIVEIRA REIS BENIZ	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467269	DONIZETE DA SILVA MELO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466808	DORACY SOUSA ROCHA	Merendeira.	01/02/2012	Aprovado
15465883	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467184	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	Biólogo (A)	06/02/2012	Aprovado
15467132	ELLEN DE SOUSA COSTA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466932	ERICA FEITOSA OLIVEIRA	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15467160	EUNICE OLIVEIRA SANTOS	Merendeira.	01/02/2012	Aprovado
15466800	EVANISON CESAR DA SILVA NERES	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15466819	GEIZEANE BOTELHO DA SILVA LIMA	Agente Administrativo Educacional	13/02/2012	Aprovado
15467727	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	Agente Administrativo Educacional	05/03/2012	Aprovado
15467734	GILSON DE ARAUJO SILVA	Enfermeira (O)	05/03/2012	Aprovado
15467055	HADA KARENINA HENRIQUES DIAS	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15466831	HELENA MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466824	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467723	HILTON JUNIOR COELHO DE MIRANDA	Motorista-II	05/03/2012	Aprovado

15467737	ISMAEL LEITE GUSMAO	Enfermeira (O)	05/03/2012	Aprovado
15467142	IVANEIDE SOUSA SANTANA	Merendeira.	01/02/2012	Aprovado
15466841	JAISON RIBEIRO MARINHO	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15467056	JAMES BRITO GUIMARAES	Motorista	06/02/2012	Aprovado
15467273	JOAQUINA DA CONCEICAO DIAS	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467155	JOELE LAYANA FERNANDES COSTA	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467221	JOSELIA ESPINDULA GOMES DE PAULA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467272	JOSINA LIDIA MAIA GOMES	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado
15467157	JUCIKELY CHAVES DA SILVA SOUSA	Telefonista Auxiliar De Reg. Médica.	06/02/2012	Aprovado
15466817	LAECIO FRANCISCO RIBEIRO	Assistente Social	06/02/2012	Aprovado
15467235	LEA PEREIRA DE SOUSA PONTES	Merendeira.	01/02/2012	Aprovado
15467059	LEIDIANE FEITOSA BRITO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466806	LEILA ALVES DA CRUZ	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15466789	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA SAND	Assistente Técnico Administrativo	13/02/2012	Aprovado
15467180	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	Farmacêutico (A).	06/02/2012	Aprovado
15467032	LUANA BARBOSA	Engenheiro (A) Em Segurança Do Trabalho	06/02/2012	Aprovado
15467265	LUCELIA FONTINELE SANTOS	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467747	LUCIANA SOUSA BARROS COSTA	Agente Administrativo Educacional	05/03/2012	Aprovado
15467149	LUCINEIA DA CRUZ PIMENTEL	Agente Administrativo Educacional	06/02/2012	Aprovado
15467013	MARA RUBIA GUIMARAES DOS SANTOS	Biólogo (A)	06/02/2012	Aprovado
15467928	MARCEILEIA DE ANDRADE RODRIGUES SILVA	Agente Administrativo Educacional	05/03/2012	Aprovado
15467744	MARIA APARECIDA CRUZ	Merendeira	05/03/2012	Aprovado
15466858	MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15466805	MARIA DORALICE GRACILIANO DA SILVA SOARES	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466809	MARIA EDMÉ PAZ CUNHA DE SOUSA	Assistente Técnico Administrativo.	13/02/2012	Aprovado
15467748	MARLI APARECIDA COSTA	Enfermeira (O)	12/03/2012	Aprovado
15466844	MARLI DIVINA DE MELO	Fiscal Sanitário	06/02/2012	Aprovado
15467145	MEIRE ROSE MENEGETTI DE SOUZA SANTOS	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado

15467740	MILLENA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeira (O)	05/03/2012	Aprovado
15467203	NAYARA GLORIA DA SILVA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467156	PAULO HENRIQUE PEREIRA	Assistente Técnico Administrativo	03/10/2011	Aprovado
15467736	PETRONIO BARRETO MODESTO	Motorista-II	05/03/2012	Aprovado
15466802	POLLIANA DOS SANTOS SILVA BARROS	Farmacêutico (A).	06/02/2012	Aprovado
15467196	POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA	Assessor (A) Técnico (A) VI	06/02/2012	Aprovado
15467041	PRICILLA CAMARA DA SILVA ESTORQUE	Cirurgião (Ã) Dentista	06/02/2012	Aprovado
15467000	RAFAELA CHAVES FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467187	RAQUEL AGUIAR DA SILVA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467945	REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA	Farmacêutico (A)	13/04/2012	Aprovado
15466794	RENARA COSTA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15466949	RENATA MENDES BORGES	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15466798	RICARDO OLIVEIRA MACHADO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466807	SANDRA PINTO DA SILVA	Merendeira.	01/02/2012	Aprovado
15466812	SARAH DA SILVA LEO	Cirurgião (Ã) Dentista	13/02/2012	Aprovado
15467029	SOLOMILHOMENS JACOME	Cirurgião (Ã) Dentista	06/02/2012	Aprovado
15467175	TALITA SOUSA BATISTA	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467738	VANHA MARTINS FERREIRA	Cirurgião (Ã) Dentista	05/03/2012	Aprovado
15467245	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	Enfermeira (O)	06/02/2012	Aprovado
15467165	WALBSON ALVES DE LIMA	Assistente Técnico Administrativo.	06/02/2012	Aprovado
15467241	WELTON TAVARES ASSUNCAO	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15467052	YENE DAS CHAGAS LIMA SOUSA	Agente Administrativo Educacional	01/02/2012	Aprovado
15466816	ZELINA CRISTINA CRUZ RIBEIRO	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2012	Aprovado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de finalização do período do estágio probatório.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

DECRETO 340, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação do Decreto 337/2015, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 337, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 763/2015:

I - Onde se lê:

“CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro de 2014, o Município de Araguaína, notificou formalmente o Banco do Brasil S/A sobre a possibilidade de rescisão unilateral, em razão do princípio constitucional do interesse público, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 001/2012, firmado em 09 de abril de 2012, por entender que as tarifas não atendiam aos princípios da economicidade e da eficiência, fundamentada no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;”

II - Leia-se:

“CONSIDERANDO que, na data de 10 de novembro de 2014, o Município de Araguaína, notificou formalmente o Banco do Brasil S/A a rescisão unilateral, a partir daquela data, por interesse público, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 001/2012, firmado em 09 de abril de 2012, por entender que as tarifas não atendiam aos princípios da economicidade e da eficiência, rescisão esta fundamentada no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público 01/2012-PMA/TO para cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter efetivo, a partir de 30 de janeiro de 2015, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital 001/2012-PMA, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012, com o resultado homologado em 30 de julho de 2012, publicado no DOM de 31 de julho de 2012, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

PROFESSOR NIVEL II - ZONA URBANA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
238	111186	JOAO FRANCISCO LIMA

239	122787	NEWTON LOPES DA SILVA FILHO
240	114158	ANA CORDEIRO DE SOUSA
241	112927	ANISIANA PEREIRA DE SA
242	117598	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
243	120275	MARIA FRANCILENE DA SILVA
244	107814	JORDANIA SANTANA DE SOUSA
245	124386	PATRICIA BETHANIA DA CRUZ FERREIRA
246	118287	SIMONE BENICIO DINIZ OLIVERIO
247	100021	CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO

Art. 2º - Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 523 – Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá se dirigir a área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (se homem);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS ou PASEP (se for cadastrado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
 - Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional (Médico de Segurança do Trabalho);
 - Duas fotos 3x4, recente;
 - Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).

- II – Originais:
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (www.trf1.gov.br);
 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual ((Fórum de Araguaína - Cartório de Distribuição);
 - Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;
 - Declaração de Bens e Valores;
 - Declaração de Acumulação de Cargos;
 - Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 4º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – RICARDO AUGUSTO BORGES ALVES, inscrito no CPF 974.410.151-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 217/2014, publicado no Diário Oficial 625, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – DUNYA DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF 002.858.921-18, do cargo em comissão de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria 103/2013, publicada no Diário Oficial 269, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015. Abertura dia 13.02.2015 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação para prestação de serviços de manutenção e revitalização de áreas verdes e jardins do Município de Araguaína – TO, com fornecimento de equipe e estrutura.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Abertura dia 13.02.2015 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação para prestação de serviços de dragagem, com fornecimento de equipe e estrutura.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 30 dias de janeiro de 2015.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA/SCGR/SMS Nº01, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 15471971, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001256/2014.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
917/2013	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura de Araguaína - TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Mat. nº 170/2013

PROCESSO: 2474.0001796/2014/149/2013;
INTERESSADO: Agencia de passagens aéreas e terrestres;
ASSUNTO: Despesa com pagamento de passagens aéreas e terrestre.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da despesa com pagamento de passagens aéreas e terrestre, funcional programática: 04.122.2006.2.360, elemento de despesa: 33.90.92.00, ficha: 09, no valor de R\$ 11.037,58 (onze mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação no valor de:

NF	EMIÇÃO	VALOR
00000133	02/09/2014	1.751,70
00000166	15/09/2014	844,99
00000167	15/09/2014	385,11
00000184	17/09/2014	4.559,30
00000209	24/09/2014	829,58
00000212	25/04/2014	980,64
00000252	08/10/2014	1.686,26
Total		11.037,58

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

Karoline Kelly da Silva
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2474.0005078/2014
INTERESSADO: D.S.S. Silva Varejista.
ASSUNTO: Aquisição de gêneros de alimentação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e execução das aulas de qualificação profissional do Programa Projovem Urbano, conforme NF-e nº 2005 de 10/11/2014 no valor de R\$ 12.223,60 (doze mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e NF-e 2114 de 11/12/2014 no valor de R\$ 5.350,38 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa D.S.S. Silva Varejista, CNPJ nº 04.197.718/0001-70, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2474.0005078/2014
INTERESSADO: Ronaldo Gonçalves da Silva.
ASSUNTO: Aquisição de gêneros de alimentação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e execução das aulas de qualificação profissional do Programa Projovem Urbano, conforme NF-e nº 2723 de 06/11/2014 no valor de R\$ 18.729,93 (dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) e NF-e 2847 de 08/12/2014 no valor de R\$ 8.412,04 (oito mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos), em favor da empresa Ronaldo Gonçalves da Silva – ME, CNPJ nº 10.353.105/0001-88, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no diário oficial nº 717 do dia 07/11/2014, considerando o erro material na digitação do extrato acima e a necessidade de retificar as informações do mesmo,

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: 3.287.662,02 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Leia-se:

VALO GLOBAL: 3.282.881,48 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos)

Araguaína, 28 de janeiro de 2015

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva desta Associação convoca todos os seus membros, funcionários da escola, pais de alunos e comunidade em geral para uma Assembléia Geral que acontecerá no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015 às 15h na Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, situada à Rua Juscelino Kubitschek, s/nº, Setor Ponte, Araguaína-TO, com o objetivo de realizar a renovação de membros desta Associação no período de fevereiro/2015 a fevereiro/2017. As substituições destes membros se fazem necessária, em razão do cumprimento dos critérios de composição segundo o Estatuto próprio da Associação onde rege que a composição dos mesmos acontecerá mediante eleição em Assembléia Geral.

Araguaína-TO, 23 de janeiro de 2015.

Elenir Ferreira dos Santos
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01 - DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: MARACÍ PIRES DA CUNHA, matrícula nº. 154 72316 e MARIA NAZARÉ DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº.3180100 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015; E Contrato nº. 01/2015 com a Empresa CENTRALFONE-Equipamentos e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Segurança do Prédio Escolar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 02 - DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: MARACÍ PIRES DA CUNHA, matrícula nº. 154 72316 e MARIA NAZARÉ DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº. 3180100 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 002/2015; E Contrato nº. 02/2015 com a Empresa W. DE Q VIEIRA

Objeto: Prestação de Serviços Manutenção do Sistema Educacional .

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 03 - DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: MARIA RAIMUNDA SOARES BARROS, matrícula nº. 15470308 e EUNICE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº. 2586000 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 003/2015; E Contrato nº. 03/2015 com a Empresa J.M.B.GUIMARÃES-ME.

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais desta Associação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Edna Maria da Silva, matrícula nº 3355300 e, Olacy Maria de Sousa Cavalcante matrícula nº 236800, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 01/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	PL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: REFORMA DO TELHADO PAVILHÃO ADMINISTRATIVO..

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS aos 30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2015.

Gercina Rodrigues dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2015, A Sra. Maria de Jesus Araújo pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
COMERCIAL MATEUS E FERNANDES DA SILVA	02-04-11-18-22-28-29-36-39-41-42-43-44-45-46-52-60-61-64-67
VALOR: 2.227.55 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)	
RONADO GONÇALVES DA SIVA	05-06-21-51-59-66
VALOR: 2.949.60 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE&CONVENIENCIA JC	17
VALOR: 2.320.00 (dois mil trezentos e vinte reais)	
M.M.P COMERCIO DE CARNES- LTDA	01-08-09-14-15-16-23-34-35-40-62
VALOR: 2.999.60(dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	10-13-19-20-24-30-32-33-37-58-63
VALOR: 3.156.17 (três mi, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	03-07-12-25-26-27-31-38-47-48-49-50-53-54-55-56-57-65
VALOR: 3.277.77(três mi duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)	
VALOR TOTAL DA COMPRA: 16.930.69 (dissêsseis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)	

Araguaína, 30 de janeiro de 2015

Maria de Jesus Araujo
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

Às 8 hora(s) do dia 30 de janeiro 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 01/2015. Processo 02/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
COMERCIAL MATEUS E FERNANDES DA SILVA	02-04-11-18-22-28-29-36-39-41-42-43-44-45-46-52-60-61-64-67
VALOR: 2.227.55 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)	
RONADO GONÇALVES DA SIVA	05-06-21-51-59-66
VALOR: 2.949.60 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE&CONVENIENCIA JC	17
VALOR: 2.320.00 (dois mil trezentos e vinte reais)	
M.M.P COMERCIO DE CARNES- LTDA	01-08-09-14-15-16-23-34-35-40-62
VALOR: 2.999.60(dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	10-13-19-20-24-30-32-33-37-58-63
VALOR: 3.156.17 (três mi, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	03-07-12-25-26-27-31-38-47-48-49-50-53-54-55-56-57-65
VALOR: 3.277.77(três mi duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)	

VALOR TOTAL DA COMPRA: 16.930,69 (dissêses mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

Araguaína, 30 de janeiro de 2015

GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William C.B. Martins

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 001/2015 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Neloire Ltda - ME	02
Valor R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	03, 05 e 06.
Valor R\$ 3.112,80 (três mil cento e doze reais e oitenta centavos)	
E. Fernandes da Silva	04.
Valor R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda-EPP	01
Valor R\$ 5.365,40 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)	

Araguaína – TO, 30 de janeiro de 2015.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Assoc. de Apoio da Escola Mul.
William Castelo Branco Martins

RETIFICAÇÃO

No termo de adjudicação, publicado no diário oficial nº555 do dia 13 de março de 2014, considerando o erro material na digitação deste termo e a necessidade de retificar as informações do mesmo,

Onde se lê:

E. FERNANDES DA SILVA	4;6;9;15;18;19;20;22;26;29;30;32;43;44
R\$ 835,21 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)	

Leia-se:

E. FERNANDES DA SILVA	4;6;9;15;18;19;20;22;26;29;30;32;43;44
R\$ 835,23 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)	

Araguaína, 29 de janeiro de 2015

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No termo de homologação, publicado no diário oficial nº561 do dia 21 de março de 2014, considerando o erro material na digitação deste termo e a necessidade de retificar as informações do mesmo,

Onde se lê:

E. FERNANDES DA SILVA	4;6;9;15;18;19;20;22;26;29;30;32;43;44
R\$ 835,21 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)	

Leia-se:

E. FERNANDES DA SILVA	4;6;9;15;18;19;20;22;26;29;30;32;43;44
R\$ 835,23 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)	

Araguaína, 29 de janeiro de 2015

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira
Presidente da Associação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2474.0000362/2014
INTERESSADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
ASSUNTO: Serviço de manutenção

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de Manutenção referente às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03817702/0001-50 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
33405	30/11/2014	BRASILCARD LTDA	6.682,63
34112	31/12/2014	BRASILCARD LTDA	16.797,07
VALOR TOTAL			23.479,70

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0000369/2014
INTERESSADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
ASSUNTO: Serviço de manutenção

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 32

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de Manutenção referente às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03817702/0001-50 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
33403	30/11/2014	BRASILCARD LTDA	2.885,35
34113	31/12/2014	BRASILCARD LTDA	3.211,52
VALOR TOTAL			6.096,87

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0000324/2014
INTERESSADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
ASSUNTO: Serviço de manutenção

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 33

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de Manutenção referente às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03817702/0001-50 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
33402	30/11/2014	BRASILCARD LTDA	65.643,16
VALOR TOTAL			65.643,16

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0000370/2014

INTERESSADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
ASSUNTO: Serviço de manutenção

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 34

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de Manutenção referente às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03817702/0001-50 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
33406	30/11/2014	BRASILCARD LTDA	18.248,64
34115	31/12/2014	BRASILCARD LTDA	4.501,73
VALOR TOTAL			22.750,37

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0002607/2014

INTERESSADO: S.P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME
ASSUNTO: Recarga de oxigênio medicinal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de recarga de oxigênio, referente à Nota Fiscal abaixo relacionada em favor da empresa S.P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 16.830.414/0001-88 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
458	29/07/2014	S.P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME	11.466,00
VALOR TOTAL			11.466,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 10 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0008814/2014

INTERESSADO: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO E P. H. B. TRINDADE - EIRELI
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de mobiliário, referente às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor das empresas ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO E P. H. B. TRINDADE - EIRELI, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	CNPJ	EMPRESA	VALOR
008.303	09/12/2014	00.795.813/0001-15	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	8.558,00
2719	29/12/2014	11.046.759/0001-21	P P. H. B. TRINDADE - EIRELI	7.900,20
VALOR TOTAL				16.458,20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

PROCESSO: 2474.0001222/2014

INTERESSADO: TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 039

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de Gêneros Alimentícios à Nota Fiscal abaixo relacionada em favor da empresa TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA, CNPJ: 03.506.511/0001-78 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

NOTA FISCAL	DATA	EMPRESA	VALOR
1850	14/04/2014	G TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA	1.396,00
VALOR TOTAL			1.396,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 2474.084.149.0000003/2015

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

CONTRATADA: ANNA CAROLINA SILVA NOGUEIRA

OBJETO: Prestação de serviço por tempo determinado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

VIGENCIA: 12(doze) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2030.2.441 – E.D. 3.3.90.36.99 – Ficha: 142 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2015
PROCESSO Nº. 2474.084.149.0000002/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviço por tempo determinado
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGENCIA: 12(doze) meses
DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2030.2.441 – E.D. 3.3.90.36.99 – Ficha: 142 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 2474.084.149.0000001/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: MARIZAN RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: Prestação de serviço por tempo determinado
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
VIGENCIA: 06(seis) meses
DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2030.2.441 – E.D. 3.3.90.36.99 – Ficha: 142 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>